

Quinta-feira, 25 de Julho de 2024



Diário Oficial

do Município da Estância Turística de
São Luiz do Paraitinga

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Termo de Notificação - Fiscalização de Obras Particulares	2
Decreto Municipal Nº 73/2024 - Permissão de Uso Famig	3
Ratificação	4

JULHO DE 2024

Diário Oficial

Edição nº 358/2024

Expediente

O Diário Oficial da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Luiz do Paraitinga.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 46.631.248/0001-51

Endereço: Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro. São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-7000

Site: <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br>

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 01.208.243/0001-82

Endereço: Rua do Carvalho, 285 - Benfica, São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-1699

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.

Termo de Notificação nº 15/2024 – Fiscalização de obras particulares

A **Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano** vem por meio deste informar que o imóvel situado na Rua Coronel Jordão Monteiro, Distrito de Catuçaba, no município de São Luiz do Paraitinga - SP, foi notificado em 25 de julho de 2024, (entregue ao Sr. J.L) pela fiscal de obras particulares, **tendo em vista a implantação irregular de rampa na calçada em desacordo às normas de acessibilidade**. Assim, estabelecemos o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da data de recebimento da notificação, ou seja, até 15 de agosto deste ano, para que seja realizada a adequação da calçada, isto é, da forma que fora implantada ou que estava anteriormente, ou ainda que a implantação da rampa esteja situada do portão para dentro do imóvel em questão.

Decreto Municipal nº 73, de 24 de julho de 2024.

“Autoriza o Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga-SP a outorgar a permissão de uso do imóvel público à Fanfarra Monsenhor Ignácio Gióia – FAMIG”.

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do município de São Luiz do Paraitinga, em seu art. 103, § 36º, atribui ao Chefe do Poder Executivo poderes para a gestão ordinária dos bens públicos, inclusive para a outorga de autorização de uso privativo de bem público pelo particular por Decreto;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer regras para garantia do conforto e segurança da população e turistas;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas administrativas preventivas para garantia da ordem pública de maneira geral,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga autorizado a outorgar permissão de uso do espaço público do Mercado Municipal à Fanfarra Monsenhor Ignácio Gióia – FAMIG, inscrita no CNPJ nº 65.057.499/0001-19, declarada utilidade pública pela Lei nº 698/1992, nos dias 26 e 27 de julho de 2024, para a 27ª edição do Festival de Música Junina “Arraiá do Chi Pul Pul”.

Art. 2º - A Permissão de venda que trata este Decreto se fará de forma gratuita, em caráter privativo, mediante a condição de que a área cedida seja utilizada exclusivamente para os fins intrínsecos da entidade permissionária.

Parágrafo único. A vigência da presente permissão de uso dar-se-á para os dias 26 e 27 julho de 2024, para a 27ª edição do Festival de Música Junina “Arraiá do Chi Pul Pul”.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, aos 24 de julho de 2024.

Ana Lucia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal

Termo de Ratificação

Ana Lúcia Bilard Sicherle, Prefeita Municipal de São Luiz do Paraitinga, RATIFICO a contratação da empresa AMANDA CURSINO DOS SANTOS 39865113856 pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.097.284/0001-93, objeto do contrato nº 067/2024, contratação de apresentações das Danças do Sabão e Caranguejo com a dupla "LAMPIÃO E LAMPARINA" durante a programação da 27ª Arraiá do Chi Pul Pul que acontecerá no dia 26 e 27 de Julho de 2024 em São Luiz do Paraitinga, pelo valor R\$ 800,00. Em cumprimento ao disposto no artigo 118 do Decreto Municipal nº 29/2024, determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

Termo de Ratificação

Ana Lúcia Bilard Sicherle, Prefeita Municipal de São Luiz do Paraitinga, RATIFICO a contratação da empresa EMPORIO DE ANGELIS BIONDI LTDA pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.153.349/0001-48, objeto do contrato nº 068/2024, contratação de show "OS FACEIROS" para uma apresentação durante a programação da 27ª Arraiá do Chi Pul Pul que acontecerá no dia 27 de Julho de 2024 em São Luiz do Paraitinga, pelo valor R\$ 2.000,00. Em cumprimento ao disposto no artigo 118 do Decreto Municipal nº 29/2024, determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

Termo de Ratificação

Ana Lúcia Bilard Sicherle, Prefeita Municipal de São Luiz do Paraitinga, RATIFICO a contratação da empresa 55.337.637 JOÃO GUALBERTO SALINAS NETO pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº. 55.337.637/0001-60, objeto do contrato nº 069/2024, contratação de "INTERVENÇÃO TEATRAL" para uma apresentação durante a programação da 27ª Arraiá do Chi Pul Pul que acontecerá no dia 27 de Julho de 2024 em São Luiz do Paraitinga, pelo valor R\$ 1.600,00. Em cumprimento ao disposto no artigo 118 do Decreto Municipal nº 29/2024, determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.